



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**ATA DE N.º 88/2023– OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023–EM  
28-11-2023  
88ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024  
24ª - SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Miltz Wey, Rubian Jose konageski, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Luiz Fernando Baroni, Dejair Léo Fritz e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Em seguida presidente prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão ordinária do dia 14 (quatorze) de outubro 2023 (dois mil e vinte três) Ata nº 87 (oitenta e sete) de 2023 (dois mil e vinte três), que foi aprovada por unanimidade. Após houve o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos vereadores: Gladimir Miltz Wey, Joabel Zimmermann, Luiz Fernando Baroni, Paulo Roberto Dalla Corte, Rubian José Konageski, Dejair Léo Fritz, Adriana Prestes Belinaso, Alexandre Sfalcin e Ademir Sebastião Burmann. Após, Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETO DE LEI N.º 0056/2023** – ALTERA O NOME DE UM DOS PROPRIETÁRIOS CONTIDOS NO INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2.379/2023. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 0057/2023** – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CATUIPE A REPASSAR O VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) AO CTG TROPEIROS DO RIO BRANCO DE CATUIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 0058/2023** – ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.380//2023. **Projeto aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI N.º 0059/2023** – ABRE CREDITO ESPECIAL. **Projeto aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia cinco (05) dezembro de de dois mil e vinte três, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Alexandre sfalcin do que eu, Alexandre sfalcin determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alexandre sfalcin  
**Secretário**

Ademir Sebastião Burmann  
**Presidente**